PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

LEI Nº 95/69

Súmula: abre um crédito adicional especial de NCr$ 3.302,79, para aquisição de uma máquina de solda elétrica e respectivos acessórios.-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional especial de NCr$ 3.302,79 (três mil, trezentos e dois cruzeiros novos e setenta e nove centavos), para atender a seguinte obrigação:

VII - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
B - OFICINA MECÂNICA

4.1.3.7.-49 a) para a aquisição de uma máquina de solda elétrica.....NCr$: 3.302,79

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do presente crédito adicional especial, será cancelada em igual importância a verba 612/3.1.4.0-32 b), constante do orçamento em execução.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e conseqüente publicação no órgão oficial do Município.-

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VII DA INSTALAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove.-

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chfe do Serviço Administrativo